



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 102/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei nº 2.711, de 29/01/2009, TORNA PÚBLICO que fica retificado o item **2.3 - Documentação necessária para inscrição** do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Monitor Escolar, nos termos do Edital de Abertura nº 096/2025, de 05/12/2025, o qual passa a ter a seguinte redação, mantida a redação dos demais itens desse Edital:

2.1.1- No ato da inscrição, serão exigidos do candidato a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme Anexo I, exceto para os candidatos que efetuarem a inscrição através do formulário eletrônico;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Diploma e/ou Certificado do Curso de Magistério modalidade Normal ou Diploma e/ou Certificado Superior de Pedagogia concluído, em nível de graduação. Também será aceito certificado/declaração/atestado de conclusão de curso, desde que acompanhado de histórico escolar;
- d) Relação descritiva dos títulos, conforme Anexo II, acompanhada de cópia dos originais na área de educação, para aqueles que realizarem inscrição presencial; ou títulos, para fins de pontuação, conforme item 5.1, subitem “b”;
- e) Certidão de casamento, se aplicável, conforme disposto no item 2.3.4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 19 de dezembro de 2025.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MAICA VIVIANE GEBING RUPPENTHAL
Secretária da Administração